



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

03/07
DOM

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 12/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP.

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP, com sede na Rua Onze, nº 3435, Jardim Paulo VI, nesta cidade de Jales, SP, CNPJ 07.864.949/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 13 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo alterar o seguinte:

a) A Cláusula 4.3 do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias (de 03/07/2020 até 02/08/2020) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença;

b) A Cláusula 5.1 do referido contrato, na qual o valor contratado passa a ser de R\$ 329.987,23 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 66.326,81 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), com a inclusão necessária de itens, bem como alteração de quantitativos, conforme planilha anexa, que deverá ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA ao final da execução da obra, mediante a expedição de Laudo Técnico de Execução pela empresa Jucá & Cia. Ltda., responsável pelo projeto, acompanhamento e fiscalização das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, 1º de julho de 2020.

Nivaldo Batista de Oliveira
Contratante

Aires Lenar Maximiano dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Fábio Rogério Galan
RG. 24.695.693-8

Cristiane Stenico
RG. 23.851.155-8

De acordo

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico